



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 175/GR/UFFS/ 2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor **JOSÉ CARLOS RADIN**, do Cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em História do Campus de Chapecó, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, designado pela portaria nº 073/GR/UFFS/2010, a partir de 30 de abril de 2010.

Chapecó, 14 de maio de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 92 de 17/05/2010
Seção nº 2 Página 16